

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112/2023-MPPA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SYSTEMSCOPY
LTDA EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 112/2023-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém, Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO** e a empresa **SYSTEMSCOPY LTDA EPP**, CNPJ nº 05.352.726/0001-07, com sede na Alameda Moça Bonita nº 29 – Castanheira - Belém – Pará - CEP: 66.645-010, (91) 3246-8000, pauloalves@systemscopy.com.br, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo **Sr. PAULO ALVES FERREIRA**, bastante procurador, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade Belém, Pará, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o pedido do requisitante interno e de acordo com a decisão proferida no Protocolo **GEDOC nº 108026/2025**, fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** do contrato que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços de Locação de Multifuncionais Monocromáticas, Policromáticas e Plotter A0, para impressões, cópias e digitalizações de documentos, através de franquia e excedentes de impressão. Suporte técnico para realização da manutenção e assistência técnica on-site para os equipamentos supracitados, com peças e mão de obra técnica, serviços de gerenciamento dos equipamentos e seus ativos, software de bilhetagem, treinamento aos usuários e consumíveis, exceto papel, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2022MP/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12(doze) meses**, a partir de **10/08/2025 até 09/08/2026**, com fundamento no art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do Contrato.

2.2. O **Contratado** deverá renovar a garantia de execução contratual seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

2.3. Fica ressalvado o direito à análise do pedido de reajuste do preço deste contrato, sendo necessário que seja realizado nos termos da cláusula contratual que rege o Reajuste **e protocolado diretamente**

no link: <https://www2.mppa.mp.br/protocolo/acessoexterno> até a data em que se completar cada período de 12 (doze) meses da vigência contratual.

2.3.1. Em caso de dificuldade no link, entrar em contato com o Protocolo do MPPA, por meio do e-mail: protocolo@mppa.mp.br para orientações.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 01 500 000 001 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 16 de maio de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

SYSTEMSCOPY LTDA EPP

Contratada

Testemunhas:

1) _____ 2) _____